

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Lagoa (Açores)	À atenção de Comissão de Abertura de Propostas
Endereço Largo de D. João III — Santa Cruz	Código postal 9560-045
Localidade/Cidade Lagoa	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico cmlagoa.az@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2007.

O alvará de empreiteiro previsto no ponto 6.2 do programa de concurso passa a ter a seguinte redacção:

a1) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor da proposta;  
 a2) 4.ª e 5.ª subcategoria da 1.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António Ferreira Ponte*.

2611064530

## EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S. A.

## ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.

Endereço postal:

Avenida da Liberdade, 24.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1250-144.

País:

Portugal.

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os trabalhos objecto da empreitada serão efectuados em regime de preço global. Os pagamentos ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-ão por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2007, n.º 2611050007, em III.1.2 — alteração de «série de preços» para «preço global».

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/11/2007.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente e o Vogal do Conselho de Administração, *João Fidalgo e Rui Godinho*.

2611064327



## PARTE J

## A. P. T. D. — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TRAUMATOLOGIA DO DESPORTO

## Anúncio (extracto) n.º 7917/2007

Certifico que por escritura de hoje, exarada a fl. 72 do livro de notas para escrituras diversas n.º 395-A do 1.º Cartório Notarial de Coimbra, a cargo da licenciada Maria de Fátima Pereira Pessoa foi constituída a associação supra, com sede na Avenida de Marnoco e Sousa, 19, 2.º, direito, Coimbra (Sé Nova), nesta cidade, tendo por escopo social:

Contribuir para o estudo da patologia traumática do desporto;  
 Desenvolver e divulgar normas, protocolos e procedimentos de âmbito terapêutico na área da traumatologia do desporto;

Contribuir para a formação de médicos na área do diagnóstico e da terapêutica da traumatologia do desporto através de:

Realização de cursos técnico práticos;  
 Realização de congressos, seminários, conferências e sessões clínicas;

Atribuição de bolsas destinadas a médicos interessados em iniciarem ou aprofundarem a sua formação na área;

Promover uma publicação periódica para divulgação de trabalhos científicos sobre a matéria, bem como informação na Internet;

Estabelecimento de ligações com outras organizações nacionais e estrangeiras congêneres com a intenção de promover melhor qualidade de formação dos associados.

A Associação tem as seguintes cinco categorias de associados:

Fundadores;  
 Efectivos;  
 Honorários;  
 Correspondentes;  
 Benfeitores.

Os associados ficam sujeitos ao pagamento de uma quota anual a fixar nos termos do regulamento interno que vier a ser estabelecido pela direcção.

Aceitação de associados — podem tornar-se associados efectivos e correspondentes da Associação as pessoas singulares ou colectivas cuja adesão tenha sido solicitada à Associação e haja sido aceite pela direcção.